



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRESIDÊNCIA

De: Presidência

Para: Plenário

Referência

Proposição: Veto nº 07/2020

Autoria: Prefeito Fabrício Petri

Ementa: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 59/2019 (MENSAGEM DE VETO Nº 07/2020), DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, QUE ACRESCENTA AO ART. 7º, DA LEI 057/94, QUE INSTITUI A PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, OS § 1º E § 2º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHOS ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase atual: Para Providências

Ação realizada: Prazo vencido (Veto)

Descrição: Fundamentação Jurídica: Lei Orgânica.

Art. 46

§ 6º Esgotado, sem deliberação, o prazo estabelecido no § 4º, o veto colocado na Ordem do Dia de Sessão imediata, sobrestadas as demais proposições até sua votação final.

Próxima Fase: Para Votação

Anchieta/ES, 19 de outubro de 2020

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente